



PODER JUDICIÁRIO

TJMG - BELO HORIZONTE

TJMG - BELO HORIZONTE - CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS



Processo nº. 4401030-17.2026.8.13.0024

Processo nº: 4401030-17.2026.8.13.0024

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária

Requerente(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerido(s): • VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vistos, etc.

Trata-se de promoção da Secretaria do Juízo, informando da impossibilidade fática de concluir a análise de todas as propostas de Projeto dentro do cronograma originalmente previsto, sem prejuízo à qualidade e à conformidade procedimental exigida.

Sustenta, para tanto, que o presente exercício marca o primeiro ano sob a égide da PORTARIA Nº 8.377/CGJ/2025, a qual instituiu novas rotinas operacionais, incluindo a utilização de novos sistemas informatizados e a necessária instauração de projetos habilitados no sistema SEEU, bem como, ao prazo a ser disponibilizado para a manifestação da Defensoria Pública e Ministério Público.

Acrescenta-se a esse cenário o elevado volume de inscrições e a complexidade documental a ser analisada por equipe técnica reduzida, fatores que demandam maior tempo de dedicação e diligência.

Realmente, a destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias equipara-se à gestão de recursos públicos, impondo a este Juízo o dever de cautela extrema na análise das propostas, visando garantir a correta aplicação do fundo e a observância rigorosa das vedações e exigências normativas vigentes.

A mudança de paradigma na metodologia de recebimento e processamento das propostas, decorrente da aplicação da Portaria nº 8.377/CGJ/2025, impõe uma adaptação operacional que, neste momento de transição, justifica a flexibilização do cronograma para assegurar a lisura e a eficiência do certame.

A prorrogação solicitada não apenas resguarda o devido processo administrativo, como também mitiga riscos de erro na triagem técnica, garantindo que o resultado final reflita a melhor destinação possível dos recursos em benefício da sociedade.

Ante o exposto, ALTERO o item 5.7 do Edital nº 01/2026, prorrogando a data prevista para a divulgação do resultado final para o dia 31 de julho de 2026.



DETERMINO a imediata publicidade desta decisão, nos mesmos moldes utilizados para publicação do Edital nº01/2026.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

DANIEL DOURADO PACHECO

Magistrado(a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJTGS RARAL MD8FM TRNZU

